

EDITAL PROPPEX N.º 08/2026
SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS – REVISTA DA UNIFEBE
TEMÁTICA – EDUCAÇÃO

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente Edital, que está instaurada a “Seleção de Artigos Científicos para a Revista da UNIFEBE – Temática Educação”, observados os procedimentos deste Edital, a saber:

1 DO OBJETIVO

1.1 A presente chamada tem por objetivo regulamentar a submissão de artigos científicos, para publicação na versão eletrônica da Revista da UNIFEBE – Temática Educação, com previsão de publicação no 2.º semestre letivo de 2026.

2 DO PERÍODO DA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

2.1 A submissão de artigos científicos para publicação na versão eletrônica da Revista da UNIFEBE ficará aberta no período indicado no cronograma de atividades previsto no item 5 deste Edital, e deverá ser realizada pelo Portal de Periódicos da UNIFEBE (<https://periodicos.unifebe.edu.br/index.php/RevistaUnifebe/about/submissions>).

3 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1 Ao enviar o material, o interessado aceita, irrestritamente, ainda que tacitamente e sem ressalvas, as normas estabelecidas neste Edital, sem prejuízo de outras normas institucionais vigentes aplicáveis, comprometendo-se, assim, a não submeter, concomitantemente, o mesmo trabalho a outra Editora ou Revista para publicação, sob pena de ser excluído do presente processo seletivo.

3.2 Não serão aceitas submissões via Correios ou por quaisquer outros meios, que não respeitem o previsto nos itens 2.1 e 4.1 deste Edital.

3.3 Não serão avaliados trabalhos não concluídos ou por concluir.

3.4 Os materiais submetidos deverão abordar necessariamente a temática Educação, para que possam ser avaliados para publicação na edição da Revista da UNIFEBE, objeto do presente Edital.

3.5 Os trabalhos devem ser elaborados utilizando o [modelo](#) disponibilizado para esta edição da Revista da UNIFEBE, elaborado em folha A4, fonte Arial, tamanho 12 (doze), espaçamento simples entre linhas, contendo entre 12 (doze) e 20 (vinte) páginas, incluindo as referências. É necessário baixar o modelo para alterá-lo.

3.6 Recomenda-se que os trabalhos sejam submetidos após revisão linguística e metodológica profissional comprovada por declaração do revisor. A revista pode recusar submissões que apresentem problemas linguísticos ou metodológicos evidentes.

4 DOS PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS

4.1 Os materiais para publicação na Revista Eletrônica devem ser submetidos em arquivo Word exclusivamente pelo Portal de Periódicos da UNIFEBE: <https://periodicos.unifebe.edu.br/index.php/RevistaUnifebe/about/submissions>.

4.2 O texto será submetido à apreciação às cegas de até dois avaliadores, membros do Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE ou outros pareceristas cuja área de especialização seja afim à temática central do Artigo Científico, para avaliação do mérito do material.

4.3 Os critérios de avaliação incluem a análise detalhada do material quanto à sua construção e formatação, que devem atender ao modelo disponibilizado no item 3.5. É necessário também que o material evidencie produção própria, clareza, atualidade, adequação metodológica, ortográfica e gramatical, qualidade e relevância, sem prejuízo do atendimento obrigatório das orientações previstas no item 3 deste Edital.

4.4 Os pareceres técnicos subsidiarão a decisão do Conselho Editorial, mas não garantem a publicação do material, que fica a cargo do Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE.

4.5 As propostas de publicação serão examinadas e classificadas pelo Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE, instância decisória final para a seleção dos materiais. O Conselho poderá solicitar modificações tanto no conteúdo quanto na forma dos materiais apresentados.

4.5.1 O Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE enviará, quando necessário, o pedido de adequações e ajustes por *e-mail*. O proponente deverá atender às solicitações dentro do prazo estabelecido no *e-mail*, sob pena de não aprovação do material.

4.6 O Conselho Editorial reserva-se o direito de não aprovar artigos que não estejam em conformidade com a política editorial da UNIFEBE e/ou que não atendam aos requisitos para a publicação.

4.7 Os resultados das submissões serão divulgados por meio de comunicado específico, e os proponentes serão informados individualmente por meio eletrônico.

5. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS LIMITES
Submissão de Artigos Científicos	Até 12/6/2026
Divulgação do resultado dos materiais submetidos que foram aprovados para publicação	Até 9/7/2026
Diagramação da Revista	De 13/7/2026 até 1.º/10/2026
Lançamento da Revista Eletrônica	Até 30/10/2026

6. DA RESPONSABILIDADE AUTURAL

6.1 Ao enviarem material para publicação, os autores assumem total responsabilidade pela autoria e legalidade do conteúdo, em conformidade com a Lei n.º 9.610/98 (Lei

dos Direitos Autorais), e desde já aceitam realizar a cessão dos direitos autorais patrimoniais, que será efetivada mediante a firma de instrumento específico.

6.2 Os autores que publicarem obras plagiadas ou sem amparo autoral, estarão sujeitos às penalidades legais pertinentes, isentando a UNIFEBE/FEBE de qualquer ônus, indenização ou responsabilidade.

7. DAS ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

7.1 A composição da obra, incluindo o projeto gráfico, a criação da capa e a ficha catalográfica, será atribuição e responsabilidade da Revista da UNIFEBE, que se reserva o direito de desenvolver e definir a composição que julgar pertinente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – ProppeX, em conjunto com o Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE.

8.2 Mais informações e dúvidas não esclarecidas nesse Edital, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – ProppeX, e com o Conselho Editorial específico da Edição da Revista da UNIFEBE na temática: Educação pelo telefone (47) 3211-7287 ou pelo e- mail: pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 19 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dra. EDINÉIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 19 de fevereiro de 2026.